



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 379/2013  
2013.

Porto Velho, 09 de setembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

1 - Tornar válida a designação do Servidor **ELSON EKLES DE ARAÚJO SILVA**, cadastro nº. 333-6/2, que exerce a Função Gratificada de Assistente Intermediário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Porto Velho a disposição deste Instituto, que respondeu pela Gratificação de Produtividade Especial no período de 21 de agosto a 09 de setembro de 2013, em substituição ao titular João Batista Pereira em gozo de férias.

2 – Desconsiderar os termos relacionados ao pagamento da Gratificação de Produtividade Especial, citada na Portaria 334/2013, de 05 de agosto de 2013, que designou o Servidor Ricardo Guimarães de Figueiredo como substituto.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**